

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.927/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Coronel Gomes de Oliveira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.243/2017 (Processo CEE-ES n.º 265/2016/SEP n.º 75603209), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Gomes de Oliveira, situada na Estrada Estadual de Rodagem Anchieta x Jabaquara, n.º 1.078, Bairro Anchieta, município de Anchieta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de setembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação